

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 849, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2786	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	1.025.000,00
------	-------	------------------------------------	--------------

TOTAL			1.025.000,00
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2786
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
30102 - RECURSOS SOB
A SUPERVISÃO DA
SEFAZ

PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002 9900	Recolhimento do PIS-PASEP e	F 339100000	100	DO	NO	1.025.000,00

pagamento do
abono - ESTADO

TOTAL
GERAL: 1.025.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2786 16101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			M a n u t e n ç ã o e					
04	122	036 2005 9900	conservação de bens F 339000000	240 OD NO				385.665,55
			imóveis - ESTADO					
					F 449000000	240 OD NO		509.382,35
			M a n u t e n ç ã o de					
04	122	036 2006 9900	serviços de F 339000000	240 OD NO				129.952,10
			transportes - ESTADO					

TOTAL FISCAL: 1.025.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.025.000,00

ANEXO III		Unidade	30102 - RECURSOS SOB A
Processo:	2786	Orçamentária:	SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e	Regional:	9900 - ESTADO
	pagamento do abono		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:			
Processo:	2786	Unidade	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
		Orçamentária:	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2786	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94a4a5c0

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar